



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2011

Edital de Publicação do Resultado Final

A Prefeita Municipal de Rosana, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que foram aprovados no Concurso Público nº 003/2011, os candidatos abaixo listados, na ordem de classificação e com a pontuação apresentada, já aplicados os critérios de desempate previstos no item 8.3 do Edital de Abertura.

Cargo: 01 - Professor Educação Básica I

Classif.	Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	PO	PD	PT	NF
1	00150	ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA	30770967X	25/03/1978	55,50	9,50	13,00	78,00
2	00201	MIRELLA VASCONCELOS ALVES	43358404	03/11/1982	49,50	9,00	19,00	77,50
3	00127	CLOTILDES DOS SANTOS GUTIERRES	26685512	16/09/1972	49,50	8,50	19,00	77,00
4	00032	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	231595670	03/04/1968	46,50	7,50	19,00	73,00
5	00161	GEOVANA DE FÁTIMA DA SILVA	84001554	19/08/1982	46,50	7,00	19,00	72,50
6	00083	VALÉRIA BACELAR DE MATOS BRANDÃO	187136956	20/11/1969	46,50	8,00	13,00	67,50
7	00212	MÁRCIA APARECIDA MOREIRA	282570573	20/01/1976	51,00	9,00		60,00
8	00060	ELAINE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	451207920	22/12/1984	48,00	9,00		57,00
9	00049	GEANDRO DE SOUZA ALVES DOS SANTOS	282554920	24/07/1977	45,00	8,00		53,00

Legenda: PO = Prova Objetiva | PD = Prova Dissertativa | PT = Prova de Títulos | NF = Nota Final

1- DOS RECURSOS

1.1- Conforme o item 9 do Edital de Abertura, o prazo de recurso é de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

1.2- Eventuais recursos de revisão de nota ou classificação deverão ser protocolados, de preferência datilografados ou digitados, devidamente identificado e fundamentado, na Av. José Laurindo nº 1540, Centro em Rosana - SP, para posteriormente ser encaminhado à empresa Apta - Assessoria e Consultoria Ltda., que fará as devidas análises.

1.3- Havendo algum recurso deferido haverá uma nova publicação com as alterações necessárias.

2- DOS CANDIDATOS REPROVADOS

2.1- A relação dos candidatos não aprovados encontra-se disponível, para a consulta do próprio candidato, na sede da Prefeitura Municipal de Rosana.

2.2- O candidato que não concordar com sua reprova, deverá dentro do prazo estabelecido no item 1.1 anterior, protocolar seu recurso, elaborado conforme o item 1.2 do presente edital.

Rosana, 17 de janeiro de 2012.

Aparecida Batista Dias Barreto de Oliveira
Prefeita Municipal